



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONTRATAR, pelo Regime CLT, para exercer a função de professores municipais as pessoas abaixo relacionadas:

- JOÃO MARIA FORTES, um turno de aula, na Escola Rural Vicente Palotti, da localidade denominada Posto Indígena, nível "sem habilitação", percebendo vencimentos de um salário mínimo mensal a partir de 15 de abril de 1988;
- LAUDELINA FERREIRA DE MELLO, um turno de aula no Colégio "José Armim Matte, nesta cidade, nível "magistério", percebendo vencimentos referentes ao nível II, a partir de 01 de abril de 1988;
- MARISE MELO DE ARAÚJO, um turno de aula na Escola Nestor de Castro, do Distrito de Sulina, nível "magistério", percebendo vencimentos referentes ao nível II, a partir de 01 de abril de 1988;
- VALDEMIR PEDRO RESMINI, um turno de aula, no Colégio "José Armim Matte", nesta cidade, nível "sem habilitação", percebendo vencimentos de um salário mínimo mensal, a partir de 01 de abril de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de abril de 1988.

Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 25 de abril de 1988.

Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete